



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2025/PMI RETIFICAÇÃO 01

O Município de Itaiópolis, torna público aos interessados neste processo seletivo que, nesta data, fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 004/2025/PMI, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 004/2025/PMI, no item 6.2.5, onde se lê:

6.2.5. Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos aos cargos do nível de ensino fundamental que obtiverem nota inferior a 30 (trinta) pontos na prova objetiva.

Leia-se:

6.2.5. Serão considerados reprovados neste Processo Seletivo, os candidatos aos cargos do nível de ensino fundamental que obtiverem nota inferior a 30 (trinta) pontos na prova objetiva.

No Edital 004/2025/PMI, no item 6.2.6, onde se lê:

6.2.6. Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos aos cargos do nível de ensino médio que obtiverem nota inferior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva.

Leia-se:

6.2.6. Serão considerados reprovados neste Processo Seletivo, os candidatos aos cargos do nível de ensino médio que obtiverem nota inferior a 40 (quarenta) pontos na prova objetiva.

No Edital 004/2025/PMI, no item 6.2.7, onde se lê:

6.2.7. Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos aos cargos dos níveis de ensino superior e superior magistério que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

Leia-se:

6.2.7. Serão considerados reprovados neste Processo Seletivo, os candidatos aos cargos dos níveis de ensino superior e superior magistério que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação, sendo o Edital 004/2025/PMI consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Itaiópolis/SC, 12 de dezembro de 2025.

Ivan Rech
Prefeito Municipal